

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023 FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente	Id: 2460076
PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.052 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023	
ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do Processo nº SEI-150016/000287/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Deltapoint Consultoria e Treinamentos EIRELI., por meio do Processo nº SEI-150016/000287/2022.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Andréa Barros Mendonça Valente, ID Funcional nº 5093187-3;

Suplente do Gestor: Sâmya Massari Lima, ID Funcional nº 5108516-0;

Fiscal Requisitante: Raphael Urbano de Andrade, ID Funcional nº 5118084-7;

Suplente do Fiscal Requisitante: Márcio Lopes Gonzales, ID Funcional nº 4354120-8;

Fiscal Técnico: João Carlos Pirassinunga, ID Funcional nº 5087162-5;

Suplente do Fiscal Técnico: Bernardo Geraldo Pais, ID Funcional nº 5084314-1;

Fiscal Administrativo: Vanessa Braulino Barboza, ID Funcional nº 5122480-1; e

Suplente do Fiscal Administrativo: João Carlos Soares Ribeiro, ID Funcional nº 5113836-0.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 006/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.001, de 30 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023 FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente	Id: 2460077
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA	
DESPACHO DO DIRETOR DE 27/02/2022.	
PROCESSO SEI Nº E-04/171/100450/2018 - SERGIO MENDES, Analista de Sistemas, ID 28219945 - Tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E-04/171/100450/2018, CONCEDO 90 (noventa) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2479/79, correspondentes ao período base de 10/02/2017 a 08/02/2022.	Id: 2460150

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 31 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MJRE CONSTRUTORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001363/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 003/2023, que tem por objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização horizontal em várias ruas do Município de Duque de Caxias/RJ", Processo nº SEI-330018/001363/2022, constantes na CONCORRÊNCIA Nº 05/2022 (44324803).

GESTOR:
Marcelo Furtado Mieirol - ID. Funcional 51296160;
Suplente: Mário Sérgio Storch Timoteo - ID. Funcional 51353601;

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4;
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8;

FISCAIS TÉCNICO:
Jorge José Gonçalves Ferreira - ID. Funcional 51335395;
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID. Funcional 5135405-5;
Claudio Gedeão Martins - ID. Funcional 2846652-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023 URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades	Id: 2460161
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES	
ATO DO SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO SEIC Nº 32 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023	
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE	

INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINEIRADORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000698/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 007/2022, que tem por objeto a execução de obras de drenagem e pavimentação de trecho de 3,2 KM da estrada RC 17 - Estrada do Caminho Novo - Pouso Seco - 5º Distrito, com elaboração do projeto executivo - Município de Rio Claro - RJ, Processo Administrativo SEI-330018/000698/2021, constantes CONCORRÊNCIA Nº 014/2021 (30176835).

- GESTOR:
Guilherme Nogueira de Brito - ID Funcional: 5125846-3;
Suplente: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID Funcional 5090340-3;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Henrique Emerick Silva - ID Funcional: 5106636-0;
Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID. Funcional: 5130200-4

- FISCAIS TÉCNICO:
Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1;
Diogo Sampaio dos Santos - ID. Funcional 5136386-0;
Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0;
Suplente: Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023 URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades	Id: 2460445
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES	
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27.02.2023	

PROCESSO Nº SEI-330018/000699/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 47/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (47599725) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 008/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA., cujo objeto consiste em "execução de obras de drenagem e execução de confecção de passeios nas ruas Maçaranduba, Jequitibá, Araribá, Jacarandá, Jatobá e Caviúna, localizadas em Pouso Seco - 5º Distrito de Rio Claro-RJ.", pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2460444
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27.02.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000512/2022 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 46/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (47583490) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 43/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto consiste na elaboração de projeto executivo e execução de obras de reestruturação urbana e ordenamento de trânsito com implantação de ciclorrota para trecho da Av.Jornalista Roberto Marinho do Município de São Gonçalo/RJ, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2460449
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28.02.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/001054/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 40/2023/SEIC/ASSJUR 47230028 da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 030/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado de Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, e a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, cujo objeto consiste na urbanização das áreas lindeiras ao Rio Abel, no Município de QUEIMADOS-RJ, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2460446
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 24.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000432/2023 - Consubstanciado no Parecer Nº 40 da Assessoria Jurídica (SEI 46635507), bem como na Manifestação 45 da Assessoria de Controle Interno (SEI 47545204), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 013/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/03/2023, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a cargo da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é a prestação "Serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte I) poder executivo, Atos, Despachos, Editais, Recurso de Multas e Outros, dos gabaritos remetidos pela contratante", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/000603/2020, fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Enunciados nº 09 e 29 da PGE.

Id: 2460329
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 24.02.2023

PROCESSO Nº SEI-460003/000324/2023- Consubstanciado na Manifestação 29 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 46858682), bem como na Manifestação 35 da Assessoria de Controle Interno (SEI 47137609), **AUTORIZO** o pagamento de diferenças apuradas nos valores pagos a título de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato n.º 026/2020, no valor de R\$ 889.180,04 (oitocentos e oitenta e nove mil cento e oitenta reais e quatro centavos), conforme Relatório da Coordenadoria de Materiais (SEI 45948546), a cargo da empresa PETA MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA, cujo objeto é o "fornecimento de agregados: pó de pedra, pedra britada nº "0", pedra britada nº "1", brita corrida e pedra britada nº "4" (rachão), para atender a Região Centro-Sul do Estado do Rio de Janeiro", vinculado ao Processo Administrativo nº E-16/002.007555/2019, como fundamentado no Artigo 5º, Inciso XXXVI da Constituição Federal, Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2460330

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 23.02.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/005535/2022- Consubstanciado na Manifestação 20 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 46452578), bem como na Manifestação 39 da Assessoria de Controle Interno (SEI 47254549), **AUTORIZO** o pagamento de diferenças apuradas nos valores pagos a título de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato n.º 020/2020, no valor de R\$ 1.360.197,64 (um milhão, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme Relatório da Coordenadoria de Materiais (SEI 46533898), a cargo da empresa MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA., cujo objeto é o "Fornecimento de agregados: pó de pedra, pedra britada nº "0", pedra britada nº "1", brita corrida e pedra britada nº "4" (rachão), para atender a Região Sul do Estado do Rio de Janeiro", vinculado ao Processo Administrativo n.º E-16/002.007559/2019, como fundamentado no Artigo 5º, Inciso XXXVI da Constituição Federal, Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2460331
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330024/001072/2022- Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 45383970), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 45130456, 46079585), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo de Retificação, Ratificação e Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 009/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2023, transferindo-se o seu término para 15/03/2024, pelo valor de R\$ 7.390.804,84 (sete milhões, trezentos e noventa mil oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a cargo da empresa FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., cujo objeto é a prestação dos serviços de "Locação de equipamentos, incluindo manutenção de locação de equipamentos, combustível e operadores, em apoio aos diversos serviços de engenharia, para atender a malha rodoviária estadual abrangida pela 8ª ROC (Cantagalo), 17ª ROC (Santa Maria Madalena) e 18ª ROC (Cordeiro)", vinculado ao Processo Administrativo SEI-160002/004499/2020, fundamentado no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e nos Enunciados nº 09 e 29 da PGE.

Id: 2460334
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.02.2023
--

PROCESSO Nº SEI-330032/000129/2023 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 47367369), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 47563648), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 067/2022, sem alteração de valor contratual, por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 01/03/2023, a cargo da empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., cujo objeto é a execução de "obras de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados em cbqu e renovação da sinalização horizontal e vertical na Rodovia RJ-128 Trecho: Divisa Municipal Saquarema e Rio Bonito ao limite concessão Via Lagos no Município de Rio Bonito - Estado do Rio de Janeiro", vinculado ao Processo Administrativo SEI-160002/000713/2021 e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 47143581), fundamentado no Art. 57, §1º, e §2º da Lei Federal 8.666/1993 e no enunciado nº 29 da PGE.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 27/02/2023

PROCESSO Nº SEI-330020/001249/2021 - CHARLES BARROS DE FIGUEIREDO, Analista de Desenvolvimento Agrário, ID Funcional 4360327-0. De acordo com o disposto no artigo 129 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio, relativos ao período-base de 30/11/2017 a 28/11/2022.

PROCESSO Nº SEI E-07/020/153/2019 - MATEUS HENRIQUES AMARAL, Analista Jurídico, ID Funcional 4436066-5. De acordo com o disposto no artigo 129 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio, relativos ao período-base de 13/11/2017 a 11/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I

ATO DO DIRETOR DE 23.02.2023
--

DESIGNA a Comissão para fins de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos "Serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-116, entre as localidades de Miracema e ponto de pergunta", objeto do Processo n.º SEI-160002/004419/2020, Contrato n.º 017/2021, à cargo da firma CONSTRUTORA LYTORANEA S.A., os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-460003/000186/2023. **PROCESSO** Nº SEI-460003/000186/2023.

		MATRÍCULA	ID
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRIGUES (CHEFE DA 10ª ROC)	13/91403-7	5121788-0
FISCAL	WALQUÍRIA LEONARDO BASTOS (CHEFE DA 13ª ROC)	13/71027-7	4373490-1

Id: 2460332

A CABANA DE HISTÓRIAS

requisição

GRANDE Princesa

De segunda a sexta

Das 8h às 17h

Rua Professor Heitor Carrilho,

Nº 81, Centro, Niterói, RJ

(21) 2717-5299

@culturaleiladiniz

Entrada franca

Exposições

Oficinas

Teatro

Música

Sala de

Cultura

Leila Diniz